

[Redacted]

Resolução nº 107 de 19 de outubro de 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 28087/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 73 de 16 de agosto de 2018, do Secretário Municipal de Saúde, com efeitos a contar do término do limite estabelecido pela Lei nº 42/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Outubro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 13c4599f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>